



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano X - Edição nº 00695 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC1C0CE9AB0303DDE56CC99FD0ACDF1F

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- MANDADO DE NOTIFICAÇÃO
- ATA Nº43/2025
- ATA Nº44/2025 - EXTRAORDINÁRIA

Câmara Municipal de Cândido Sales

Despacho



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

Interessado: Hélio Fortunato Pereira**Objeto:** Julgamento das Contas do Exercício Financeiro 2015**Intimado:** HÉLIO FORTUNATO PEREIRA**Endereço:** Avenida Rio Branco, s/n, centro de Cândido Sales - Bahia.

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, o vereador Simplício Maria Santos Lopes, no uso das atribuições legais e regimentais, e assegurando o direito ao Devido Processo Legal (art. 5º, inciso LV, CF/88), MANDA NOTIFICAR o senhor ex-prefeito Helio Fortunato Pereira, para apresentar **DEFESA ORAL/ALEGAÇÕES FINAIS** na data do dia 28/11/2025, tendo em vista a convocação para a Sessão Ordinária através do Edital nº004/2025, que prevê para a Ordem do Dia o julgamento das Contas sob sua responsabilidade do exercício de 2015, cujo Parecer Prévio do TCM/BA – Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, opinou "pela rejeição, porque irregulares, das contas da Prefeitura Municipal de CÂNDIDO SALES, relativas ao exercício financeiro de 2015", nos termos do art. 370 e seguintes do Regimento Interno, bem como do art. 34, IV e V da Lei Orgânica.

Cândido Sales – Bahia, 24 de Novembro de 2025.

SIMPLICIO MARIA
SANTOS
LOPES:82268746534

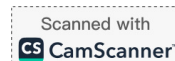
Assinado de forma digital por
SIMPLICIO MARIA SANTOS
LOPES:82268746534
Dados: 2025.11.24 14:34:19
-03'00'

Vereador Simplício Maria Santos Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Recebido
24/11/25

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438-1062



Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

Interessado: Maurílio Lemos das Virgens

Objeto: Julgamento das Contas do Exercício Financeiro 2022.

Intimado: MAURÍLIO LEMOS DAS VIRGENS

Endereço: Avenida Rio Branco, s/n, centro de Cândido Sales - Bahia.

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, o vereador Símplicio Maria Santos Lopes, no uso das atribuições legais e regimentais, e assegurando o direito ao Devido Processo Legal (art. 5º, inciso LV, CF/88), MANDA NOTIFICAR o senhor prefeito Maurílio Lemos das Virgens, para apresentar **DEFESA ORAL/ALEGAÇÕES FINAIS** na data do dia 28/11/2025, tendo em vista a convocação para a Sessão Ordinária através do Edital nº004/2025, que prevê para a Ordem do Dia o julgamento das Contas sob sua responsabilidade do exercício de 2022, cujo Parecer Prévio do TCM/BA – Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, opinou “Opina pela aprovação porque regulares, porém com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de CÂNDIDO SALES, relativas ao exercício financeiro de 2022”, nos termos do art. 370 e seguintes do Regimento Interno, bem como do art. 34, IV e V da Lei Orgânica.

Cândido Sales – Bahia, 24 de Novembro de 2025.

SIMPLICIO MARIA
SANTOS
LOPES:822687465
34

Assinado de forma digital
por SIMPLICIO MARIA
SANTOS
LOPES:82268746534
Dados: 2025.11.24 14:35:12
-03'00'

Vereador Símplicio Maria Santos Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438-1062

Scanned with
CS CamScanner

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
CÂNDIDO SALES – BAHIA
Gabinete do Presidente

Interessado: Maurílio Lemos das Virgens

Objeto: Julgamento das Contas do Exercício Financeiro 2023

Intimado: MAURÍLIO LEMOS DAS VIRGENS

Endereço: Avenida Rio Branco, s/n, centro de Cândido Sales - Bahia.

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, o vereador Simplicio Maria Santos Lopes, no uso das atribuições legais e regimentais, e assegurando o direito ao Devido Processo Legal (art. 5º, inciso LV, CF/88), MANDA NOTIFICAR o senhor prefeito Maurílio Lemos das Virgens, para apresentar **DEFESA ORAL/ALEGAÇÕES FINAIS** na data do dia 28/11/2025, tendo em vista a convocação para a Sessão Ordinária através do Edital nº004/2025, que prevê para a Ordem do Dia o julgamento das Contas sob sua responsabilidade do exercício de 2023, cujo Parecer Prévio do TCM/BA – Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, opinou “Opina pela aprovação porque regulares, porém com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de CÂNDIDO SALES, relativas ao exercício financeiro de 2023”, nos termos do art. 370 e seguintes do Regimento Interno, bem como do art. 34, IV e V da Lei Orgânica.

Cândido Sales – Bahia, 24 de Novembro de 2025.

SIMPLICIO MARIA
SANTOS
LOPES:82268746534

Assinado de forma digital
por SIMPLICIO MARIA
SANTOS LOPES:82268746534
Dados: 2025.11.24 16:23:56
-03'00'

Vereador **Simplicio Maria Santos Lopes**

Presidente da Câmara Municipal

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438-1062

Scanned with
CS CamScanner

Câmara Municipal de Cândido Sales

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ata de Nº43/2025, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão Ordinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Dirciano de Oliveira Santana, Elias José de Sousa Neto, Erinaldo Nogueira da Silva, Ivano Pereira França, Marcos Martins Ferraz, Paulo Henrique de Oliveira Evangelista e Simone Lacerda Soares de Oliveira. O senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão. Solicitou a leitura da Ordem do Dia:

TRIBUNA LIVRE

REQUERENTE: Robson de Oliveira Freitas (Secretário de Relações Institucionais da Prefeitura Municipal de Cândido Sales – BA)

Assunto: PPA - Plano Plurianual

PROJETO DE LEI Nº 019, DE 29 DE AGOSTO DE 2025. 1ª votação

“Institui o Plano Plurianual do Município de Cândido Sales-Ba para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências”.

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-BA

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Nº.024/2025, EM 29/08/2025 1ª votação

PROJETO DE LEI Nº 019/2025.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

PARECER: Favorável, com apresentação de emendas.

RELATOR: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA EVANGELISTA

RELATOR: CLEOMAR PRADO GUSMÃO

EMENTA: “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026/2029 e dá outras providências”.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

EMENDA ADITIVA Nº 003/2025 1ª votação

Art. 1º Fica incluído, no Anexo Único do PPA 2026-2029, no Eixo Estruturante Meio Ambiente, Segurança Hídrica, Economia Verde e Sustentabilidade, o Programa “Sistema Integrado de Esgotamento Sanitário – PAC/EMBASA”.

Art. 2º As despesas correrão por dotações consignadas nas Leis Orçamentárias Anuais, observada a compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROPOSTA POR: Dirciano de Oliveira Santana

EMENDA ADITIVA Nº 004/2025 1ª votação

Art. 1º — Fica incluído no Anexo Único do PPA 2026–2029, no Eixo Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável, o Programa Ligação Viária Av. Presidente Costa e Silva — Bairro Primavera (urbanização e pavimentação).

Art. 2º — As despesas correrão por dotações das Leis Orçamentárias Anuais, observada compatibilidade com a LDO e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROPOSTA POR: Dirciano de Oliveira Santana

EMENDA ADITIVA Nº 005/2025 1ª votação

Art. 1º Fica incluído no Anexo Único do PPA 2026-2029, no Eixo Estruturante Meio Ambiente, Segurança Hídrica, Economia Verde e Sustentabilidade, o Programa Laboratório Experimental de Mudanças e Viveiro Municipal em Parceria com a UESB.

Art. 2º As despesas correrão à conta das dotações consignadas nas Leis Orçamentárias Anuais, observada a compatibilidade com a LDO e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROPOSTA POR: Dirciano de Oliveira Santana

EMENDA ADITIVA Nº 006/2025 1ª votação

Artigo 1º Fica incluído, no Anexo Único do Plano Plurianual 2026-2029, Eixo Estruturante Meio Ambiente, Segurança Hídrica, Economia Verde e Sustentabilidade.

Artigo 2º As despesas decorrentes desta emenda correrão à conta de dotações consignadas nas Leis Orçamentárias Anuais, observadas a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROPOSTA POR: Dirciano de Oliveira Santana

EMENDA ADITIVA Nº 007/2025 1ª votação

Art. 1º – Fica incluído, no Anexo Único do PPA 2026-2029, no Eixo Estruturante Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável, o Programa “Transporte Escolar e Mobilidade Urbana Integrada”.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Art. 2º – As despesas decorrentes desta emenda correrão à conta das dotações consignadas nas Leis Orçamentárias Anuais, observada a compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROPOSTA POR: Dirciano de Oliveira Santana

EMENDA ADITIVA Nº 008/2025 1ª votação

Art. 1º Fica incluído, no Anexo Único do PPA 2026–2029, o Programa “Modernização e Sinalização Semafórica do Centro Urbano”.

Art. 2º As despesas correrão à conta das dotações consignadas nas Leis Orçamentárias Anuais, observada a compatibilidade com a LDO e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROPOSTA POR: Dirciano de Oliveira Santana

EMENDA ADITIVA Nº 009/2025 1ª votação

Art. 1º Fica incluído no Anexo Único do PPA 2026–2029 o Programa Implantação do Parque Municipal de Exposições Agropecuárias e de Eventos.

Art. 2º As despesas correrão à conta das dotações consignadas nas Leis Orçamentárias Anuais, observada a compatibilidade com a LDO e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROPOSTA POR: Dirciano de Oliveira Santana

EMENDA ADITIVA Nº 010/2025 1ª votação

Art. 1º Fica incluído no Anexo Único do PPA 2026–2029, no Eixo Desenvolvimento Produtivo e Turismo Sustentável, o Programa Requalificação do Mercado Municipal e Implantação do Shopping Popular (1º piso).

Art. 2º As despesas correrão à conta das dotações consignadas nas Leis Orçamentárias Anuais, observada a compatibilidade com a LDO e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROPOSTA POR: Dirciano de Oliveira Santana

EMENDA ADITIVA Nº 011/2025 1ª votação

Art. 1º Fica incluído, no Anexo Único do Plano Plurianual 2026–2029, no Eixo Estruturante Segurança Pública e Cidadania, o Programa Fortalecimento e Modernização da Guarda Civil Municipal de Cândido Sales.

Art. 2º As despesas correrão à conta das dotações consignadas nas Leis Orçamentárias Anuais, observada a compatibilidade com a LDO e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROPOSTA POR: Cleomar Prado Gusmão

EMENDA ADITIVA Nº 012/2025 1ª votação

Art. 1º Fica incluído no Anexo Único do PPA 2026–2029, no Eixo Estruturante Educação e Desenvolvimento Humano, o Programa Municipal de Incentivo ao Combate da Evasão do Ensino de Jovens e Adultos – PMICE–EJA.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Art. 2º As despesas correrão à conta das dotações consignadas nas Leis Orçamentárias Anuais, observada a compatibilidade com a LDO e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROPOSTA POR: Cleomar Prado Gusmão

O presidente disse que de acordo com artigo 329 do regimento interno, a sessão ordinária que constar Projeto de Lei Orçamentária terá apenas duas fases, Pequeno Expediente e Ordem do Dia, sendo assim não teremos Grande Expediente. Convidou para fazer uso da tribuna livre por 10 minutos, o ex-vereador, ex-vice prefeito e Secretário de Relações Institucionais Robson de Oliveira Freitas e discorreu assuntos pertinentes ao PPA - **Plano Plurianual** mostrando dados em telão e fazendo esclarecimentos. Em seguida, fez o uso do **Pequeno Expediente o vereador Dirciano de Oliveira Santana** dizendo que é histórico a participação popular na construção do PPA e que a muito tempo, as primeiras emendas eram para a realização das audiências públicas com a finalidade que houvesse a participação popular para a construção do referido, sendo que o ex-vice prefeito com o aval do prefeito, com muita responsabilidade tomou para a si a construção desse Projeto e que quase 1 bilhão está alocado para o próximo PPA enfatizando a tamanha responsabilidade parabenizando Robson Freitas pela didática e total esclarecimento, em especial na reunião das Comissões realizada na última quarta-feira, agradecendo e encerrando. Em seguida, fez o uso do **Pequeno Expediente o vereador Ivano Pereira França** dizendo que na última quarta-feira, 16 alunos foram deixados a pé na rodoviária de Vitória da Conquista para se deslocarem para suas respectivas faculdades se mostrando indignado enfatizando que é uma tamanha irresponsabilidade de quem cuida do setor deixando os pais extremamente preocupados e que o vereador tem o papel de fiscalizar e se direcionou à Secretária de Educação Sidélia Lemos e ao Coordenador de Transportes, Lorinho para que apure os fatos pedindo respostas sendo inaceitável essa situação; encerrou enaltecendo e parabenizando ao secretário Robson Freitas pela coordenação da construção do PPA. Em seguida, fez o uso do **Pequeno Expediente o vereador Elias José de Sousa Neto** parabenizando ao ex-vereador, ex-vice prefeito e agora Secretário de Relações Institucionais Robson Freitas pelo belo trabalho à frente da elaboração do PPA, mencionando também aos colegas que participaram da reunião das Comissões falando da importância de discutir as ações pelo desenvolvimento do município; disse que estão no momento importantíssimo norteado por investimento milionário para ser investido no município pelos próximos quatro anos sabendo os valores destinados para cada área sem ludibriar a população enfatizando a verdadeira política encerrando suas palavras. Submeteu a **primeira discussão e votação do Projeto de Lei Nº019/2025 de autoria do Poder Executivo** sendo discutido pelos vereadores com o

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

tempo de 3 minutos, Simone Lacerda, Elias Neto, Cleomar Prado, Dirciano Santana, Marcos Martins, Alva Suzana e Ivano França seguindo **aprovado nominalmente** por todos. Submeteu a **primeira discussão em bloco das Emendas Aditivas de Nº003, 004, 005, 006, 007, 008, 009 e 010/2025** de autoria do vereador **Dirciano de Oliveira Santana** iniciando a discussão pelo mesmo, Paulo Evangelista, Alva Suzana, Marcos Martins, Ivano França e Elias Neto. Em Questão de Ordem, o vereador Dirciano Santana pediu a **retirada das Emendas Aditivas Nº 006 e 010/2025**, uma vez que o próprio Projeto PPA já contempla as matérias, sendo acatado pelo presidente. Submeteu a **primeira votação a Emeda Aditiva Nº003/2025** seguindo **aprovada nominalmente** por todos. Submeteu a **primeira votação a Emeda Aditiva Nº004/2025** seguindo **aprovada nominalmente** por todos. Submeteu a **primeira votação a Emeda Aditiva Nº005/2025** seguindo **aprovada nominalmente** por todos. Submeteu a **primeira votação a Emeda Aditiva Nº007/2025** seguindo **aprovada nominalmente** por todos. Submeteu a **primeira votação a Emeda Aditiva Nº008/2025** seguindo **aprovada nominalmente** por todos. Submeteu a **primeira votação a Emeda Aditiva Nº009/2025** seguindo **aprovada nominalmente** por todos. Submeteu a **primeira discussão em bloco das Emendas Aditivas de Nº011, e 012/2025** de autoria do vereador **Cleomar Prado Gusmão** iniciando a discussão pelo mesmo, Dirciano Santana, Elias Neto e Paulo Evangelista. Submeteu a **primeira votação a Emeda Aditiva Nº011/2025** seguindo **aprovada nominalmente** por todos. Submeteu a **primeira votação a Emeda Aditiva Nº012/2025** seguindo **aprovada nominalmente** por todos. Em Questão de Ordem, o vereador Dirciano Santana pediu que se faça uma Sessão Extraordinária para votar em segundo turno a matéria em discussão e votação sendo deliberado por todos. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu aos servidores pelo apoio e encerrou a Sessão Ordinária marcando a próxima para sexta-feira dia 21 de novembro e marcando a Sessão Extraordinária em 5 minutos e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Ailson Moura Santana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ata de Nº44/2025, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão Extraordinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Dirciano de Oliveira Santana, Elias José de Sousa Neto, Erinaldo Nogueira da Silva, Ivano Pereira França, Marcos Martins Ferraz, Paulo Henrique de Oliveira Evangelista e Simone Lacerda Soares de Oliveira. O senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão.

PROJETO DE LEI Nº 019, DE 29 DE AGOSTO DE 2025. 2ª votação

“Institui o Plano Plurianual do Município de Cândido Sales-Ba para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências”.

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-BA

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Nº.024/2025, EM 29/08/2025 2ª votação

PROJETO DE LEI Nº 0/2025.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

PARECER: Favorável, com apresentação de emendas.

RELATOR: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA EVANGELISTA

RELATOR: CLEOMAR PRADO GUSMÃO

EMENTA: “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026/2029 e dá outras providências”.

EMENDA ADITIVA Nº 003/2025 2ª votação

Art. 1º Fica incluído, no Anexo Único do PPA 2026-2029, no Eixo Estruturante Meio Ambiente, Segurança Hídrica, Economia Verde e Sustentabilidade, o Programa “Sistema Integrado de Esgotamento Sanitário – PAC/EMBASA”.

Art. 2º As despesas correrão por dotações consignadas nas Leis Orçamentárias Anuais, observada a compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125-9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROPOSTA POR: Dirciano de Oliveira Santana

EMENDA ADITIVA Nº 004/2025 2ª votação

Art. 1º — Fica incluído no Anexo Único do PPA 2026–2029, no Eixo Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável, o Programa Ligação Viária Av. Presidente Costa e Silva — Bairro Primavera (urbanização e pavimentação).

Art. 2º — As despesas correrão por dotações das Leis Orçamentárias Anuais, observada compatibilidade com a LDO e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROPOSTA POR: Dirciano de Oliveira Santana

EMENDA ADITIVA Nº 005/2025 2ª votação

Art. 1º Fica incluído no Anexo Único do PPA 2026–2029, no Eixo Estruturante Meio Ambiente, Segurança Hídrica, Economia Verde e Sustentabilidade, o Programa Laboratório Experimental de Mudanças e Viveiro Municipal em Parceria com a UESB.

Art. 2º As despesas correrão à conta das dotações consignadas nas Leis Orçamentárias Anuais, observada a compatibilidade com a LDO e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROPOSTA POR: Dirciano de Oliveira Santana

EMENDA ADITIVA Nº 007/2025 2ª votação

Art. 1º — Fica incluído, no Anexo Único do PPA 2026–2029, no Eixo Estruturante Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável, o Programa “Transporte Escolar e Mobilidade Urbana Integrada”.

Art. 2º — As despesas decorrentes desta emenda correrão à conta das dotações consignadas nas Leis Orçamentárias Anuais, observada a compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROPOSTA POR: Dirciano de Oliveira Santana

EMENDA ADITIVA Nº 008/2025 2ª votação

Art. 1º Fica incluído, no Anexo Único do PPA 2026–2029, o Programa “Modernização e Sinalização Semafórica do Centro Urbano”.

Art. 2º As despesas correrão à conta das dotações consignadas nas Leis Orçamentárias Anuais, observada a compatibilidade com a LDO e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROPOSTA POR: Dirciano de Oliveira Santana

EMENDA ADITIVA Nº 009/2025 2ª votação

Art. 1º Fica incluído no Anexo Único do PPA 2026–2029 o Programa Implantação do Parque Municipal de Exposições Agropecuárias e de Eventos.

Art. 2º As despesas correrão à conta das dotações consignadas nas Leis Orçamentárias Anuais, observada a compatibilidade com a LDO e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125-9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROPOSTA POR: Dirciano de Oliveira Santana

EMENDA ADITIVA Nº 011/2025 2ª votação

Art. 1º Fica incluído, no Anexo Único do Plano Plurianual 2026–2029, no Eixo Estruturante Segurança Pública e Cidadania, o Programa Fortalecimento e Modernização da Guarda Civil Municipal de Cândido Sales.

Art. 2º As despesas correrão à conta das dotações consignadas nas Leis Orçamentárias Anuais, observada a compatibilidade com a LDO e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROPOSTA POR: Cleomar Prado Gusmão

EMENDA ADITIVA Nº 012/2025 2ª votação

Art. 1º Fica incluído no Anexo Único do PPA 2026–2029, no Eixo Estruturante Educação e Desenvolvimento Humano, o Programa Municipal de Incentivo ao Combate da Evasão do Ensino de Jovens e Adultos – PMICE–EJA.

Art. 2º As despesas correrão à conta das dotações consignadas nas Leis Orçamentárias Anuais, observada a compatibilidade com a LDO e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROPOSTA POR: Cleomar Prado Gusmão

Passando para as matérias constantes da Ordem do Dia nos Termos do Artigo 181 do Regimento Interno o senhor presidente Submeteu a **segunda discussão e votação do Projeto de Lei Nº019/2025 de autoria do Poder Executivo** e não sendo necessário uma nova discussão, seguindo **aprovado nominalmente** por todos. Submeteu a **segunda discussão em bloco das Emedas Aditivas de Nº003, 004, 005, 007, 008, 009 e 010/2025 de autoria do vereador Dirciano de Oliveira Santana** e não sendo necessário uma nova discussão, submeteu a **segunda votação a Emeda Aditiva Nº003/2025** seguindo **aprovada nominalmente** por todos. Submeteu a **segunda votação a Emeda Aditiva Nº004/2025** seguindo **aprovada nominalmente** por todos. Submeteu a **segunda votação a Emeda Aditiva Nº005/2025** seguindo **aprovada nominalmente** por todos. Submeteu a **segunda votação a Emeda Aditiva Nº007/2025** seguindo **aprovada nominalmente** por todos. Submeteu a **segunda votação a Emeda Aditiva Nº008/2025** seguindo **aprovada nominalmente** por todos. Submeteu a **segunda votação a Emeda Aditiva Nº009/2025** seguindo **aprovada nominalmente** por todos. Submeteu a **segunda discussão em bloco das Emedas Aditivas de Nº011 e 012/2025 de autoria do vereador Cleomar Prado Gusmão** e não sendo necessário uma nova discussão, submeteu a **segunda votação a Emeda Aditiva Nº011/2025** seguindo **aprovada nominalmente** por todos. Submeteu a **segunda votação a Emeda Aditiva Nº012/2025** seguindo **aprovada nominalmente** por todos. Em Questão de Ordem, o vereador

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125-9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Dirciano Santana pediu que constasse em Ata a situação de saúde do vereador Luduvico Pereira de Brito que foi submetido a uma cirurgia impossibilitando de se fazer presente na Sessão Ordinária e Extraordinária e complementado a Questão de Ordem, o vereador Elias Neto pediu que todos ficassem em pés para fazerem uma oração em prol da recuperação do vereador mencionado sendo assim realizado. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu aos servidores pelo apoio e encerrou a Sessão Extraordinária, marcando a próxima Sessão Ordinária para sexta-feira dia 21 de novembro e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Ailson Moura Santana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125-9930